



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 10/2021, de 25 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre o Recredenciamento da Unidade de Ensino Claretiano – Colégio Boa Vista/RR, Renovação de Autorização do Funcionamento da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio Regular da Educação Básica.

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso VI, Art. 18, do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR Nº. 12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar, por 5 (cinco) anos, o Claretiano – Colégio Boa Vista/RR, localizado à Rua Antônio Augusto Martins, 52, Bairro São Francisco, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima.


Art. 2º Renovar, por 3 (três) anos, a Autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Médio.

Art. 3º Renovar por 5 (cinco) anos, a Autorização de funcionamento do Ensino Fundamental;

Art. 4º Convalidar os atos anteriormente praticados.

Art. 5º O Claretiano – Colégio Boa Vista/RR fica sujeito à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino/ACRE da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR, nos termos da legislação vigente


Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Nildete Silva de Melo
Presidente do CEE/RR

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O. E Nº 3920
EM 15 / 03 / 2021

HOMOLOGADO

09 / 03 / 2021


LÍDIA SOARES DE AGUIAR PERUSSOLO
Secretária de Estado da Educação
e Desporto - SEED/RR
Decreto nº 16-P de 10 de dezembro de 2018

Resolução CEE/RR Nº 10/2021